



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1454

Página 16 de 17

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

*Autarquia Municipal criada através da Lei
Complementar nº 127 de 20.05.2002*

CONVOCAÇÃO **ANIVERSARIANTES DE JUNHO/2025**

PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA

Informamos que as provas de vida anuais dos aposentados e pensionistas do IPMH serão realizadas na sede desta Autarquia - localizada na Rua Jorge Latour, nº 493-A, centro, Holambra/SP - dentro do mês de aniversário do respectivo beneficiário, a partir do dia 02 de junho de 2025.

Os documentos que deverão ser apresentados por ocasião da prova de vida são: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

Aniversariantes do mês (aposentados e pensionistas)

Adriana Benini Brangeli, Clarice Ferreira Mendes, Guiomar Dias do Prado Maciel, Izildinha Aparecida Guidotti, Marali Aparecida Rocha, Maria Rita de Fatima Grilo, Neusa Maria Vieira da Silva, Sonia Maria Massena da Silva, Emanuel Paulo dos Santos, Zenir Barbosa Ferreira.

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:

- **Aposentados e Pensionistas interditados:**

Os respectivos Curadores deverão realizar a prova de vida em nome dos beneficiários, apresentando os documentos abaixo citados,

Rua: Jorge Latour N.º 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP
CNPJ N.º. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1454

Página 17 de 17



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

*Autarquia Municipal criada através da Lei
Complementar nº 127 de 20.05.2002*

ficando dispensada a presença do(a) aposentado(a) ou pensionista. Neste caso, a prova de vida deverá ser realizada na sede do IPMH, obedecendo ao mês de aniversário do(a) aposentado(a) ou pensionista.

Documentação do(a) aposentado(a) ou pensionista: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

Documentação do(a) Representante Legal (Curador): Termo de Curatela e Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

- **Aposentados e Pensionistas que se encontram fora do Brasil:**

Deverão encaminhar ao IPMH cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida, emitida por esta Autarquia.

Em caso de dúvidas sobre a prova de vida, entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento ao Público do IPMH: (19) 3902-4110 das 8h às 17h ou pelo e-mail ipmh@holambra.sp.gov.br

Holambra, 02 de junho de 2025

Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe

Rua: Jorge Latour N.º 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP
CNPJ N.º. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110